

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1008 de 23/12/93

DECRETO Nº 8261/93  
de 13 de dezembro de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$......  
4.200,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

|                    |                             |          |
|--------------------|-----------------------------|----------|
|                    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO      |          |
| 09.31              | DIVISÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICO |          |
| 09.31-0842021.2046 | Programações Diversas       |          |
| 09.31.3120         | Material de Consumo - CBCR  | 4.200,00 |

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação decorrente do convênio firmado com a Secretaria Estadual da Cultura.

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
13 de dezembro de 1993.

  
Ângela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos